



Proposição: REP - Representação
Número: 000065/2020 - 8640-43 2020

Parecer Wagner França - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 65/2020, de autoria dos Vereadores Júlio Obama Jr., Wanderson Castelar, Dr. Adriano Miranda, André Mariano, Dr. Antônio Aguiar, Cido Reis, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, Dr. Fiorilo, João Coteca, Kennedy Ribeiro, Juraci Scheffer, para que se represente junto ao Diretor Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), Sr. Reynaldo Passanezi Filho, em razão das reclamações dos consumidores juiz-foranos sobre a dificuldade do atendimento via telefone e a lentidão em resolver as solicitações no site.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de legislação, Justiça e Redação: I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.. a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno."

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão. Isto posto, após análise da Representação, por não vislumbrar óbice legal ou constitucional, libero para prosseguimento de seu trâmite regular até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2020.

Wagner França
Vereador Wagner do Sindicato - Cidadania